



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 832/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.002.02.062.0004.2.550.000 Serviços Jurídicos			
(13) 3.3.90.91.00.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

02.002.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos			
(12) 3.3.90.39.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de julho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal